LEI Nº 2.204 /2006

"Autoriza a abertura de Crédito Especial"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, mediante a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 09	COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER	
SUBUNIDADE 01	DIVISÃO DE TURISMO	
23 695 0010 0.XXX	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ	
3350 41	CONTRIBUIÇÕES	2.400,00
	TOTAL	2.400,00

Art. 2º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 09	COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER	
SUBUNIDADE 02	DIVISÃO DE CULTURA	
13 392 0010 2.063	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO CULTURA	
3390 14	DIÁRIAS	2.400,00
	TOTAL	2.400,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de junho de 2006.

LUIZ CARLOS MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL